



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Abate de árvore	INFORMAÇÃO N.º: 149/DOMA-INFRA/2023
	NIPG: 7843/23
	DATA: 2023/05/16

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

○ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
16-05-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
16-05-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
16-05-2023

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisão*],

Venho pelo presente informar V. Exa., que foi rececionada nestes serviços uma reclamação da Sra. Marina Salgueiro Henriques Pinto, relacionada a um pedido de indemnização por acidente ocorrido na EN 8-5 ao km 4.000, com uma viatura matriculada 43-32-VN.

Deslocados ao local, verificaram os técnicos que a causa do acidente foi por motivo de uma elevação na berma do pavimento devido às raízes de um pinheiro de grandes dimensões, pelo que seria conveniente o corte da árvore, de modo a, futuramente, prevenir a ocorrência de mais danos. Junta-se em anexo todas as fotografias e a ficha de registo das Infraestruturas de Portugal, à qual foi feita a reclamação.

Mais se informa, que as árvores que se encontram em domínio público municipal são bens imóveis que a Câmara Municipal tem de administrar, visto que lhe compete gerir os recursos físicos integrados no património do município (artigo 204º número 1 do Código Civil e artigo 33º número 1 alíneas qq) e ee) da Lei nº 24-A/2022, de 23 de dezembro), na sua atual redação, pelo que essa decisão cabe à Câmara Municipal.

Sabemos da recomendação de que seja elaborado Edital antes de qualquer abate; não obstante, entendemos que a intervenção deve ser imediata, não se compadecendo com a morosidade processual associada à elaboração, afixação e prazo de apreciação pública inerente a um edital.

À consideração superior.

A Assistente Técnica



Cátia Caseiro

16-05-2023

FICHA DO REGISTO

N.º Processo: 2023REC01886
Data de Registo: 2023-03-20

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome: Marina Salgueiro Henriques Pinto
Morada: Rua Arieiro n. 36
2460-821
Montes
Telefone: 963034543
Email: marina.henriques@sapo.pt
NIF: 207560200

CARACTERIZAÇÃO

Origem: Registo interno
Tipologia: Reclamações
Categoria: Estrada
Assunto: Danos Próprios
Detalhe: Em viatura

LOCAL

Distrito: Leiria
Concelho: Nazaré
Estrada: EN8-5
Outra Estrada:
Km (metros): 4000

DESCRIÇÃO

Pedido de reembolso por danos ocorridos no dia 25-01--2023 na EN 8-5 ao km 4, com a viatura com matrícula 43-32-VN, causado por buraco na via.







